

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

EDITAL N.º 06/2019 - PROEN

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-Reitora de Ensino, Angelita Renck Gerhardt, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes** para início das atividades no segundo semestre de 2019.

1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para cursos de graduação. O Anexo I apresenta informações como número de vagas, carga horária, curso, área, titulação mínima exigida e contato. Dessa forma, as informações complementares devem ser solicitadas pelo e-mail disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas *on-line*, no período de **07 a 18 de junho de 2019**, pelo *site* www.feevale.br/selecaodocente.

3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - preencher o item "inscrição" do formulário eletrônico, dirigido ao coordenador do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).

II - inserir o link do currículo atualizado em formato Lattes (disponível em: www.cnpq.br).

III - anexar a comprovação da titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.



- 3.1.1 O *link* do currículo *Lattes* deve direcionar corretamente ao currículo do candidato em questão, sem apresentar qualquer tipo de erro, seja por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.
- 3.1.2 Os arquivos a serem anexados devem estar no formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 5MB, e legíveis.
- 3.1.3 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.
- 3.1.4 Não serão aceitas atas de defesa de mestrado e/ou doutorado, apenas cópia dos diplomas, frente e verso.
- 3.1.5 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

4. ETAPAS

- 4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:
- I etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.
- II etapa classificatória: entrevista que poderá ser realizada em duas modalidades: coletiva e/ou individual.
- 4.2 Os candidatos para as vagas dos cursos de Odontologia e Medicina, indicados para entrevista individual, participarão de uma análise didática composta pela elaboração de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 20 minutos.
- 4.2.1 O candidato sorteará apenas um dos temas disponibilizados para explanação no momento da etapa classificatória. Os temas serão divulgados junto com a lista dos candidatos habilitados para essa fase.
- 4.3 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-Reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (Naep/Proen) e um psicólogo.



- 4.4 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista, serão divulgados no site www.feevale.br/selecaodocente, até as 22 horas do dia 24 de junho de 2019.
- 4.5 As entrevistas dos candidatos habilitados ocorrerão, em horário e local a serem divulgados no site da Universidade Feevale, no período de 26 a 28 de junho de 2019.
- 4.6 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

5. RESULTADO

5.1 resultado final do seletivo processo será publicado site www.feevale.br/selecaodocente, até as 22 horas do dia 02 de julho de 2019.

DISPOSIÇÕES FINAIS 6.

- 6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.
- 6.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.
- 6.3 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.
- 6.4 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de julho de 2019.
- 6.5 É condição de contratação a participação do docente selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino, em data posterior ao início de suas atividades e que será comunicada pela Instituição.
- 6.6 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.
- 6.7 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que



impossibilitem a transmissão dos dados.

6.8 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 07 de junho de 2019.

Profa. Me. Angelita Renck Gerhardt, Pró-reitora de Ensino.



ANEXO I

VAGAS E CARGA HORÁRIA	CURSO	DISCIPLINA/ ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA*		
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATO
01 vaga CH a combinar	Medicina	Anatomia Humana	Medicina	Mestrado e/ou doutorado, com Residência Médica	medicina@feevale.br
03 vagas CH a combinar	Medicina	Cenários de Aprendizagens em Atenção à Saúde - área de Saúde Comunitária	Medicina	Mestrado e/ou doutorado, com Residência Médica preferencialmente em Medicina de Família e Comunidade	medicina@feevale.br
01 vaga CH a combinar	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso I – área de Cardiologia	Medicina	Mestrado e/ou doutorado, com Residência Médica em Cardiologia	medicina@feevale.br
01 vaga CH a combinar	Medicina	Saúde do Adulto e do Idoso I – área de Pneumologia	Medicina	Mestrado e/ou doutorado, com Residência Médica em Pneumologia	medicina@feevale.br
01 vaga CH a combinar	Medicina	Patologia Clínica e Cirúrgica	Medicina	Mestrado e/ou doutorado, com Residência Médica preferencialmente em Patologia	medicina@feevale.br
01 vaga CH a combinar	Odontologia	Morfologia e Patologia em Odontologia	Odontologia	Pós-graduação lato sensu em Saúde Coletiva/Saúde Pública Mestrado e/ou Doutorado em Odontopediatria	odontologia@feevale.br
01 vaga CH a combinar	Moda	Pesquisa, Processos e Projetos para Moda	Moda	Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins	moda@feevale.br

^{*} Para títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.